

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 894272

PORTARIA Nº 004/2023-GVG DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), ao servidor SUZANNE SANTOS DE SOUSA, CPF: 994.518.322-20, Matrícula Funcional 57200590/2, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar e Gabinete da Vice-Governadora do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 3.000,00

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.39 R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 894277

PORTARIA Nº 001/2023-GVG DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), ao servidor FABIO ALEX CORRÊA BARRA, CPF: 634.027.852-34, Matrícula Funcional 5782198/1, Chefe do Gabinete Militar da Vice-Governadora, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar e Gabinete da Vice-Governadora do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 3.000,00

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.39 R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 894266

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022-PGE

Data da Assinatura: 10/01/2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência.

Dotação Orçamentária: funcional programática: 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa: 339039, fonte de recurso: 01500000001.

Vigência: 21/01/2023 a 21/01/2024

Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANSBEL

CNPJ Nº: 04.750.006/0001-37

Endereço: Rua Governador José Malcher, nº 2480, Ed. Eldorado – Térreo, Bairro São Braz, Belém/PA, CEP: 66.060-230.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 894382

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 015-2018-PGE/PA

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 006/2021-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.620.382/0001-70, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas instalações e imóveis da PGE, Regional de Santarém, passando a ser a seguinte:

UG:25101

Funcional programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339037.

Fonte de recurso: 01500000001.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geraldo Estado

Protocolo: 894366

APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 016-2018- PGE/PA

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 006/2021- PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA EB CARDOSO, CNPJ nº 34.849.836/0001-87, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas instalações e imóveis da PGE, passando a ser a seguinte:

UG: 25101.

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338.

Elemento de despesa: 339037.

Fonte de recurso: 01500000001.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 894367

APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 022/2020- PGE/PA

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 022/2020-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ nº 60.501.293/0001-12, o qual tem por objeto a contratação da Revista dos Tribunais Online, passando a ser a seguinte:

UG: 25103

Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 01759000040

Belém/PA, 09 de janeiro de 2023.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 894381

APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 1075065706 - PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 1075065706-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 04.895.728/0001-80, o qual tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a conta contrato 241083, passando a ser a seguinte:

UG: 25101

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 894287

APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 023/2022 - PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no §8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 023/2022-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa ARMANDO MITSUAKI NAKAMARU, CNPJ nº 83.898.957/0001-24, o qual tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do serviço do SC&DP – Sistema de Controle de Distribuição de Processos, passando a ser a seguinte:

UG: 25101

Funcional Programática: 25101.03.126.1508.8238

Elemento de Despesa: 339040

Fonte: 01500000001

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 894291

APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 028/2022 - PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 028/2022-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ nº 41.769.803/0001-92, o qual tem por objeto a aquisição do módulo Biblioteca Digital Fórum, passando a ser a seguinte:

UG: 25103

Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 01759000040

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 894292

APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 029/2022 - PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 029/2022-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, o qual tem por objeto a assinatura para o acesso do Zênite Fácil comercializada pela referida empresa, passando a ser a seguinte:

UG: 25103